EXPEDIENTE
09 / 02 / 23

Comunicado nº 014/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Legislação e Justiça, Vereadores João Paulo Fernandes Resende, Pedro Américo de Almeida e Eustáquio Cândido da Silva, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto de Lei nº 116-E-2022, estando o mesmo à disposição da Comissão para parecer.

Comunicamos, ainda, que de acordo com o Comunicado nº 332/2022 já transcorreu 05 (cinco) dias do prazo regimental inicial, assim o prazo regimental restante para o mesmo é de 05 (cinco) dias, totalizando os 10 (dez) dias do prazo originalmente previsto no § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681